



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6480, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Projeto de Lei nº 40/2026

Autora: Vereadora Roseli dos Santos Bueno

Denomina “Delson Monteiro - Pagé” a via pública que especifica.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

L E I n º 6 4 8 0

Art. 1º Fica denominada “Delson Monteiro - Pagé” a via pública nº 03, localizada no Condomínio Terras Novas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de junho de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL